TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECERÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1º E 2º SÉRIE DA 6º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis do Agronegócio (<u>"CRA"</u>) da 1ª e 2ª Série da 6ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e <u>"Emissão"</u>, respectivamente), a **PLANNER CORRETORA DE VALORES** S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emisso ra, em atenção ao disposto na Cláusula 16.2, do Termo de Securitização dos CRA ("Termo de Securitização") e Reso lução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de In vestidores dos CRA ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em **06 de novembro de 2023, às 11:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguin te Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de de zembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do pa recer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de marco de 2023; e (ii) Autorizaçã à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formali zação, implementação e/ou aperfeicoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. In formações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponi-vel (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videocon-ferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereco eletrônico da Emissora jur.assembleia@truesecuritizado <u>ra.com.br.</u>e ao Agente Fiduciário <u>agentefiduciario@planner.com.br.</u> com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedêr cia em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: document de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fi duciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora</u> com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRA ou por seu representan-te legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Asso oleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 373° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 373° Série da 1° Emissão da rue Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), sentantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.4, do Termo de Securitização dos CRI ("Term de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia"</u>), a ser realizada, em segunda convocação, em **06 de novembro de 2023, às 15:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulare dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.</u> <u>br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.</u> assembleias@truesecuritizadora.com.br. e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a e necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> <u>truesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI oc

durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo, 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso

Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado

TRUE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 379° Série da 1° Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 22.610.500/0001-88** ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.4, do Termo de Securitização dos CRI ("T<u>ermo</u> de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia"</u>), a ser realizada, em segunda convocação, em **06 de novembro de 2023, às 15:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução n 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de marco de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: Ó material de apóio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u> <u>br.</u> A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereco eletrônico da Emissora jur assembleias@truesecuritizadora.com.br_e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) guando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023.

ORA S.A. - Arley Custódio F

TRUE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 386º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 386° Série da 1° Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fide os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 17.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"). a se reuni ssembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em **06 de** novembro de 2023, às 16:00 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de m sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução n 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora anhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou povenientes à formalização, implementação e/ou aperfeicoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulare dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cym.go <u>br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezemb de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizara oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissoria j<u>ur, assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que omprovem a representação do titular: (c) guando representado por procurador; procuração com poderes específico e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https:// truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado leia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada

São Paulo, 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 388º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 388º Série da 1º Emis True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E** VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo</u> <u>de Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em **06 de** novembro de 2023, às 16:30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023: e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/o ntes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulare dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizara portunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.</u> assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) guando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procuradão com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> <u>ruesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na págin eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos aprese durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada

São Paulo. 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

BMPI Infra S.A.

CNPJ/MF nº 24.416.909/0001-93 - JUCEMG 35300498186 Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 11/10/2023 às 10h, sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750 Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.530-001, Aviso aos Acionistas e Convocação: Dispensa dos. Presença: Presentes todos os acionistas. Mesa: Presidente: Bruno Costa Carvalho de Sena. Secretária: Alícia Maria Gross Figueiró. Ordem do Dia e Deliberações: Os acionistas aprovaram por unanimidade: (i) Ratificar o pagamento, de parte dos dividendos fixos das ações preferenciais classe A, realizado em maio/2023; (ii) Autorizar o pagamento dos dividendos fixos das ações preferenciais classe A, aos acionistas detentores das 278.281 ações preferenciais classe A, no ano de 2023; e (iii) aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de Sumário. Encerramento e Aprovação da Ata: Lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada no livro. Íntegra e anexos estão registrados na JUCESP nº 413.478/23-3 em 25/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. São Paulo/SP, 11/10/2023 e sua versão na integra está disponível no website: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE

RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 350° e 351° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 350° e 351° Série da 1º Emissã da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão"</u>, respectivamente), a **VORTX DISTRIBUDORA DE TÍTULOS E**VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo d</u> <u>Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem em As embleia Especial de Investidores dos CRI (<u>"Assembleia"),</u> a ser realizada, em segunda convocação, em **07 de no** r**embro de 2023, às 16:00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de delibe arem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 d CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acom panhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; « (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenier tes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta orde do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI est disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assemblei será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por video conferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o lin de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritiza</u> dora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br. com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedêr <u>ata actualmente</u> ao defendada de la composição de la com titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, con forme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na video onferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e po neio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópic digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emisso a disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sid eriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 149°, 150°, 151° e 152° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. am convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("CRI") da 149°, 150°, 151° e 152° Série 1° Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA da 1º Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissaor</u>" e "<u>Emissão"</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDOR. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("<u>Agent</u>** <u>riduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM n</u> 60°), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em **07 de novembro de 2023, às 15:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, 1 da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social ncerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos o uaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberaçõe: ferentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasa references a materia mucava nesta ducimi oda. <u>miorinizo es cetais,</u> o materiar de apoto necessario para embasa sa deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (j) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereçç letrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortv om.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, o equintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia do totos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá opta por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondent nanifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o model da manifestação de voto em seu webiste (<u>https://truesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a se disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidament enchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos d ntificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso

simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍ VEIS IMOBILIÁRIOS DA 311º, 312º, 313º, 314º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A VEIS IMOBILIARIOS DA 311", 312", 313", 314" SERIE DA 1" EMISSAO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 311°, 312°, 313°, 314° Série da 1° Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDO-RA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60", a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, em 08 de novembro de 2023, às 16:30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolu ção nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da missora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de narço de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria in dicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Ti-tulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm</u>. <u>gov.br.</u> A Assembleia será realizada de forma remota e <mark>digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezem</mark> bro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams,* coordenada pela Emissora, a qual disponibilizara oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assem</u> <u>bleias@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quan do pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos qu comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específico e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a ne-cessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> com copia ao Agente Fructiano. A Emissoria disponibilizara o infueiro da maninestação de voto em seu westre <u>intepoz</u> trusescuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página ele trônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou po eu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Confor ne Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados duran te a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Di

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 271º e 272º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 271º e 272º Série da 1º Emissão a True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão"</u>, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA** DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agen <u>Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3, do Termo de Securitizaçã dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM n</u> <u>60</u>"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segund privocação, em **08 de novembro de 2023, às 15:30 de forma exclusivamente digital** (vide informaçõe gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos d artigo 25, l da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio eparado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício socia ncerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos o uaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberaçõe: ferentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasa is deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora; www.truesecuritizadora.com.br e (ii) n ite da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM o 60. de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Émissor, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust om.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, o eguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia do tos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurado orocuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá opta or exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a corresponder por exerce seu meiro de wor, sen a incessoración de impessar la viección en en contra de manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a se lisponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidament oreenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos d dentificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acess ultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido aprese ormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitiz

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 347º e 348º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 347º e 348º Série da 1º Emiss True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agent <u>Fiduciário"),</u> e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.4, do Termo de Securitizaçã dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM r</u> 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleja"), a ser realizada, em seguno ocação, em 08 de novembro de 2023, às 17:00 de forma exclusivamente digital (vide informaçõe gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos d rtigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimôni eparado dos CRI da Émissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício socia ncerrado em 31 de marco de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos uaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização , implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberaçõe eferentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasa as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM ^{1º} 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Émissora qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônic da Emissora <u>jur.assembleias®truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, o: eguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia do os societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurado procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá opta oor exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a corresponden nanifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o mode da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br)</u> e por meio do material de apoio a se disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamento reenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos d dentificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acess imultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentado e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067665-83.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Le etc. FAZ SABER a(o) ROBEVAL OLIVEIRA DOS SANTOS, Brasileiro, Separado judicialmente, Analista d nto de Sistemas, CPF 343.943.578-45 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Títul Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança de R\$ 67.140,99 (fls. 233), oriunda do Financiament ara Áquisição de Bens e/ou Serviços CDC nº 4046245, de 23/09/2016. Encontrando-se os executados em lugar incert e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paquem o débito atualizado rescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçar mbargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente mprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 0 arcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que ser omeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. No caso de não pagamento, o arrest ocedido (sobre a quantia de R\$ 928.39 - fls. 243/245) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamen prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Será o presente edital, por extrato, afixado olicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2023

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 363º E 364º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 363º a 364º Série da 1º Emissão a True Securitizadora S.A. ("<u>Emissor</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E**

VALORES MOBILIÁRIOS LIDA, inscrita no CNPI/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo <u>e Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reun e <u>Betullização</u> / e nesonição e vivi i ou de <u>20 de dezembro de 2021 (<u>nesonição e un ou p</u>a <u>a basenhola</u>), a sisembleia Especial de Investidores dos CRI (<u>"Assembleia"</u>), a er realizada, em segunda convocação, em **08 de lovembro de 2023, às 15:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de</u> liberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução r 50 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u> <u>br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro le 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará portunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.</u> <u>ssembleias@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando essoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a ecessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora om cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> <u>truesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI o. por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso onforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados urante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNP/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBIVEIS IMOBILIÁRIOS DA 394° e 395° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° e 395° Série da 1° Emissão de Recebíveis ("CRI") da 394° Emissão de Recebíveis da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão",</u> respectivamente), a **VÕRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E** VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os antes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo d</u> <u>ecuritização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem em As embleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em **08 de no embro de 2023, às 17:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de delibe arem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acom-panhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenie tes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta orde do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está ad dia. <u>Inititita de Gerals.</u> O interial de apoi necessario para enitosa a se denderações dos intulares dos ente Sisponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleis será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por video conferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritiza</u> <u>dora.com.br.</u>e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedên cia em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de dentidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do itular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, con-orme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na video-

São Paulo, 27 de outubro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

conferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br</u>) e por

neio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia

digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emisso

a disponibilizará acesso simultâneo à eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido

presentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1º SÉRIE DA 19º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. onvocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (<u>"CRI"</u>) da 1º Série da 19º Emissão da True radora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS** E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e o representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.2, do Termo de Securitização dos CRI (<u>"Terms</u> <u>de Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (<u>"Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem en ssembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia"</u>), a ser realizada, em segunda convocação, em **09 de ovembro de 2023, às 15:30 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução n' 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora anhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de marco d 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u>. br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizar nente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereco eletrônico da Emissora jur assembleias@truesecuritizadora.com.br. e ao Agente Fiduciário afassembleias@diveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documento que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com podere específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por execusção de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por execer seu direito de voto em a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados

durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 27 de outubro de 2023. RA S.A. - Arley Custódio Fo

TRUE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 22º Série da 1º Emissão da True curitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão"</u>, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS** E **VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário")**, e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.3.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo</u> <u>de Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem er Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em segunda convocação, em **09 d** ovembro de 2023, às 17:30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de n sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução r 50 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora hadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou onvenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada esta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares los CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u> or. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembleia de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizara oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.</u> assembleias@truesecuritizadora.com.br_e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos jue comprovem a representação do titular; (c) guando representado por procurador; procuração com podere specíficos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto em a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente prenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso onforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado: rrante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada

São Paulo, 27 de outubro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 420° Série da 1° Emissão ue Securitizadora S.A. ("E<u>missora"</u> e "E<u>missão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E**</u> VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo</u> <u>de Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (<u>"Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem en ssembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia"</u>), a ser realizada, em segunda convocação, em **09 de** novembro de 2023, às 14:30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 50 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/o ntes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada esta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulare los CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u> <u>br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizara ortunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.</u> sembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br. com no mínimo 02 ois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando essoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> <u>uesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na págin etrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou or seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso onforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado urante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo. 27 de outubro de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL I - SANTANA - 7ª VARA CÍVEL Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 255, Casa Verde - CEP 02546-000.

Fone: (11)- 3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana7ov@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min EDITAL DE INTIMAÇÃO Processo Digital nº: 0015120-80.2023.8.26.0001 Classe: Assunto: Cumprimento de sentenç Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Leandro Almeida Silva EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015120-80.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Leandro Almeida Silva, CPF/MF 050.259.416-01, que nos autos do Cumprimento de Sentença requerido pelo Banco Bradesco S/A, lhe foi determinada a intimação para que no prazo de 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague a quantia e R\$ 56.220,22, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513, § 2°, inciso IV do ódigo de Processo Civil, ficando advertido de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, iniciase o prazo de 15 días para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação (art. 523/CPC). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, em virtude do que expediu-se o presente, que será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

